

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 147

São Paulo

sábado, 4 de agosto de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Roberto Herbster Gusmão

**DECRETOS DE 3-8-84**

**AUTORIZANDO**

O afastamento do Prof. Dr. JOSE ARISTODENO PINOTTI, Reitor da Universidade Estadual de Campinas para, no período de 3 a 9 e de 18 a 20-8-84, ausentar-se do país a fim de participar da United Nations World Population Conference, a realizar-se na Cidade do México, México, e do Seminário Taller, na cidade do Panamá, Panamá.

**APLICANDO,**

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 63, XLIV, 70, I, 74, II, e 75, IV, da L.C. 207-79, e à vista do que consta no processo SSP-12.696-83 e seus apensos, a LAUDIMIR DE CASTRO, RG 8.459.530, Investigador de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, IV, da L.C. 207-79."

**EXONERANDO,**

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, EUCLIDES HERMINIO ACQUESTA, RG 1.939.050, do cargo de Analista para Transportes, do SQC-I-QSG, que exerce em comisão, junto ao DETIN.

**DECLARANDO,**

à vista do que consta do processo 524-84-PP-2-SOMA, que JOVELINO DO PRADO, RG 3.912.365, Ajudante de Chumbador, do QE-SCMA, perdeu a função pública, por haver sido condenado à pena de reclusão superior a 2 anos, nos termos do art. 68, II, do Código Penal, por decisão do Egrégio Tribunal do Júri da comarca de Mogi das Cruzes, constante do processo 379-79 do ofício criminal da comarca de Mogi das Cruzes.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-8-84**

No processo SS-1.668-82, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diente dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo a prorrogação dos contratos de trabalho firmados com ELISABETE MARIA GARCIA, RG 8.759.283, MARIA APARECIDA DAHER, RG 8.356.120 e KIYOKO SHIBAO, RG 8.836.516, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo GG-593-83 c/aps. SF-14.248-79, SF-17.281-78 - 19 e 29 vols., em que é indicado JOÃO THOMAS DE AQUINO JÚNIOR: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 623-83, 404-84, 960-84, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o indicado João Thomaz de Aquino Júnior, RG 1.884.810, Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, por ficar reconhecida, pelos laudos médicos constantes dos autos, a sua incapacidade. Com base nos mesmos laudos, notadamente o de fls. 30 deste processo GG-593-83, a Secretaria da Fazenda deverá adotar as provisões que lhe competir virando a eventual readaptação do indicado, se não for o caso de licenciamento para tratamento de saúde a que se refere o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado."

No processo administrativo SSP-12.696-83 c/ap. DGP-1.999-84-SSP, em que é indicado LAUDIMIR DE CASTRO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 966-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Laudimir de Castro, RG 8.459.530, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, IV, da L.C. 207-79."

Na aut. prov. 524-84-QE-SOMA, sobre perda de função pública, decorrente de condenação à pena de reclusão por mais de 2 anos: "Tendo em vista a respeitável sentença do Tribunal do Júri da comarca de Mogi das Cruzes que aplicou a JOVELINO DO PRADO, RG 3.912.365, Ajudante de Chumbador, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a pena de 4 anos de reclusão, prepare-se expediente necessário à declaração da perda da função pública, nos termos do art. 68, V, do Código Penal."

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**DECRETO DE 3-8-84**

**EXONERANDO,**

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, JOSE ANTONIO BLANCO, RG 3.101.985, do cargo de Mestre de Ofício, padrão 3-A, da E.V. 2, do SQC-III-QSJ, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, que vinha exercendo, em caráter temporário, com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (fls. 2).

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETOS DE 3-8-84**

**EXONERANDO,**

a critério da Administração, nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, DANIEL CABRAL DE VASCONCELOS, R.G. 4.674.777, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, que exerce em comissão;

a critério da Administração, nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, ANTONIO LUIZ BURANELLI, R.G. 5.134.579, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, que exerce em comissão;

a critério da Administração, nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, R.G. 4.308.053, do cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, que exerce em comissão.

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LAEOIR ANTÓNIO CARVALHO, RG. 2.830.151, Escrivão de Polícia III, padrão 15-D, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 8-D, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81 alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Mauro Rodrigues de Sá, ficando exonerado a partir da data em que assumir o exercício do novo cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos a seguir mencionados, nos padrões da E.V. 2 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP:

**Escrivão de Polícia Chefe II, 8-D**

KEVORK HADJINIAN, RG. 2.978.118, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Miguel Gil;

**Investigador de Polícia Chefe II, 8-E**

VINÍCIUS SARI, RG. 2.671.159, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Nunes, ficando exonerado, a partir da data de exercício do novo cargo, do de Investigador de Polícia Chefe I, que ocupa em comissão;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, TÉRCIO ELEUTÉRIO PAGANELLI, RG 2.854.955, Investigador de Polícia III, padrão 14-D, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 8-D, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Fábio Geraldo de Vasconcelos, ficando exonerado na data do exercício do novo cargo de Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JOÃO MIGUEL GONÇALVES, RG 2.794.692, Investigador de Polícia III, padrão 12-C, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 8-C, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Antônio Almeida Nogueira.

**POLICIA MILITAR**

**DECRETOS DE 3-8-84**

**CONCEDENDO,**

nos termos do art. 59, § 2º e art. 10 da Lei 2.248-53, a Medalha Valor Militar, em ouro, ao Cel.PM 1.490-7 ALCIDES MORALES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 30 anos nas fileiras daquela Corporação.

**PROMOVENDO,**

post-mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 2º Sargento PM, o falecido Srgto Rfm PM 6.935 JOSE VENâNCIO ROSA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 16-7-75;

post-mortem, a contar de 8-12-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Guarda Civil de Classe Distinta, o falecido Guarda Civil de la. classe, matrícula 14562, ANTONIO LUIZ DE FARIA, da extinta Guarda Civil de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 12-8 de 1972.

**TRANSFERINDO,**

por conveniência do serviço, para o CPA-I-3 o Corcel PM 835-59 BIRATAN GODOY, do CPA-M-3 e para o CPA-M-3 o Corcel PM 1264-5 LINCOLN PORFIRIO DA SILVA, do CPA-I-3, tornando sem efeito sua adição por conveniência do serviço à AG, com destino às Assessorias.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETOS DE 3-8-84**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Contador, padrão 7-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-III-QSF:

ANTONIO BRIANEZI, RG 4.847.694, vago em decorrência da exoneração de Manoel Rodrigues Moreira, (proc.SF-5 245-84) CORINTHO GIANNOTTI JUNIOR, RG 1.849.463, vago em decorrência da exoneração de João Alcides Prioli, (proc.SF-4 235-84) NELSON APPARECIDO RIGUETO, RG 2.485.057, vago em decorrência da exoneração de Ademir Alaminio Lacalie, (proc.SF-14 944-82);

JUVENTAL PEREIRA DA SILVA, RG 6.035.018, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Marcondes de Andrade, (proc.SF-5 170-84);

SOLANGE MARA DA SILVA, RG 5.530.137, vago em decorrência da aposentadoria de Nagib Gadia, (proc.SF-5 585-84);

ANTONIO CARLOS PAVÃO, RG 6.439.567, vago em decorrência do falecimento de Bibiano Teixeira Pinto, (proc.SF-13 563-84)

**REVERTENDO,**

nos termos dos arts. 34 e 35 da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo DRT-5-640-84-SF, JOÃO MIGRI, RG. 2.978.517, do cargo de Agente Fiscal de Rendas, padrão 6-A, da E.V. 3 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-III-QSF, vago em decorrência de sua própria aposentadoria.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**DECRETOS DE 3-8-84**

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUIZ SULEI NAN MEDINA, RG. 4.984.770, Médico-Veterinário, do SQC-III-QSA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, padrão 8-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Manoel de Aguiar Azevedo, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, NICOLAU DE SOUZA BARBEIRO, RG 1.845.474, Engenheiro Agrônomo, do SQC-II-QSA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Joji Tanji, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Campinas, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, e na data de exercício no novo cargo, exonerado do de Delegado Agrícola, que exerce em comissão, junto à citada Divisão Regional Agrícola.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 3-8-84**

**EXONERANDO,**

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, dos cargos a seguir especificados, do SQC-I-QSE, que ocupam em comissão:

PAULO ROBERTO FAGGIONI, RG. 7.928.651, do de Assistente Técnico de Direção II, classificado na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, Prot. 6.935-99-84-SE;

JOSÉ DONISSETI RIBEIRO, RG. 9.667.967, do de Secretário, classificado no Departamento de Administração, Sede da Secretaria, prot. 6.934-99-84-SE;

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, VAIL SOARES POMPEO, RG. 4.532.177, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão.

**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA ANTONIA PEDROSO DIAS, RG. 2.880.590, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Durval Soares Pompeu, classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA ESTER GOMES MONTEIRO, RG 3.462.563, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 18-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QM, vago em decorrência da exoneração de Walkyria Maria Dorina Correia, publicada a 26-6-84, ficando classificado na Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto;